



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 379, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Designar **MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARINHO**, Agente Administrativo, LT.SA.801.6, “E”, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código LT.DAI.111.2, de Chefe da Seção de Legislação de Pessoal, da Divisão de Legislação e Orientação do Departamento de Pessoal.

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 216, de 21 de julho de 1975.

ALPHEU AMARAL
Superintendente